

Critérios Específicos de Avaliação Educação Física Secundário

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
SANTA CATARINA**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SECUNDÁRIO

1 - INTRODUÇÃO

A avaliação na disciplina de Educação Física tem por base o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e decorre dos objetivos de ciclo e de ano, definidos nas Aprendizagens Essenciais, os quais explicitam os aspetos em que deve incidir a observação dos alunos nas situações apropriadas. Os objetivos enunciam também, genericamente, as qualidades que permitem ao professor interpretar os resultados da observação e elaborar uma apreciação representativa das características evidenciadas pelos alunos.

2 - NORMAS GERAIS

Os alunos são avaliados em quatro áreas:

- Atividades Físicas e Desportivas;
- Aptidão Física;
- Conhecimentos;
- Responsabilidade, relacionamento interpessoal e participação.

Estas quatro áreas abrangem os diferentes Critérios Transversais definidos pelo Agrupamento.

A - Conhecimentos;

B - Conhecimentos: da dimensão prática à análise crítica;

C - Responsabilidade

D - Relacionamento interpessoal;

E - Participação.

Área	Critério Transversais
Atividades Físicas Desportivas	A, B, C, D, E
Aptidão Física	A, B
Conhecimentos	A, B
Responsabilidade, relacionamento interpessoal e participação	C, D, E

Na área das **Atividades Físicas e Desportivas**, os alunos são avaliados pelo desempenho nas diferentes matérias, apreciado da seguinte forma:

N - Não cumpre o nível Introdutório;

I - Cumpre o nível Introdutório;

E - Cumpre o nível Elementar;

A - Cumpre o nível Avançado.

A definição destes 3 níveis encontra-se nos documentos curriculares da disciplina. Considera-se que um aluno cumpre um nível (I, E ou A) quando o seu desempenho, conhecimentos e atitudes representam a totalidade do nível considerado.

Na área da **Aptidão Física** os alunos são avaliados pelo desempenho nos diferentes testes da bateria FITescola, integrados na Plataforma FITescola, apreciado da seguinte forma:

- Não atinge a Zona Saudável de Aptidão Física (precisa melhorar);
- Encontra-se na Zona Saudável de Aptidão Física;
- Encontra-se no Perfil Atlético.

A definição dos limites da Zona Saudável de Aptidão Física e do Perfil Atlético encontra-se na Plataforma FITescola.

Na área dos **Conhecimentos** os alunos são avaliados pela demonstração dos conhecimentos definidos para cada um dos anos de escolaridade, apreciado da seguinte forma:

- Muito Insuficiente;
- Insuficiente;
- Suficiente;
- Bom;
- Muito Bom.

A definição dos conhecimentos por ano de escolaridade encontra-se nos documentos Programa e Guião de Conhecimentos do Agrupamento.

Na área da Responsabilidade, relacionamento interpessoal e participação, os alunos são avaliados com base nos Critérios Transversais C, D e E, que se traduzem num nível de desempenho entre Muito Insuficiente e Muito Bom.

3 - AVALIAÇÃO FORMATIVA

Os alunos, através da avaliação formativa realizada ao longo do ano, vão tomando conhecimento da sua evolução nas diferentes matérias. Os resultados obtidos são comunicados, através de ficha intercalar criada para o efeito, aos Diretores de Turma, sensivelmente a meio de cada período letivo, e à qual os alunos têm acesso. Relativamente às Atividades Físicas e Desportivas, são utilizadas para este efeito as notações N, N+, I-, I, I+, E-, e E.

No final de cada período, e em referência aos objetivos intermédios definidos nos Planos de Turma, no caso dos 1.º e 2.º períodos, e para os objetivos finais, no caso do 3.º período, os alunos preenchem uma ficha de auto e heteroavaliação onde expressam a sua opinião sobre o grau de consecução das diferentes competências/objetivos e em que atribuem uma classificação ao trabalho desenvolvido durante cada período letivo, quer a si próprios, quer aos colegas.

4 - CASOS ESPECIAIS

Todos os alunos que apresentem limitações significativas relativamente à prática de atividade física, devidamente comprovadas por atestado médico, e/ou um IMC igual ou superior a 30, beneficiarão de um plano de trabalho e avaliação individualizado, adaptado às suas necessidades e capacidades, elaborado pelo professor da turma e aprovado pelo conselho de turma.

5 - AVALIAÇÃO SUMATIVA/CLASSIFICAÇÃO NA DISCIPLINA

Relativamente à área das **Atividades Físicas Desportivas**, os alunos são avaliados na totalidade das matérias selecionadas para cada ano, de acordo com o definido no documento Programa de Escola. De todas essas matérias será selecionado um conjunto de referência que determinará a classificação final. A seleção das matérias a considerar obedece aos seguintes critérios:

10.º ano	Para atribuição das classificações 10 a 13 são considerados obrigatoriamente 2 jogos desportivos coletivos, 1 ginástica, dança e 2 matérias de outros subdomínios. A sétima matéria necessária para aceder às classificações de 16 a 18 valores, bem como a oitava matéria correspondente à classificação de 20 valores, pode ser outra matéria qualquer. No caso de o aluno não ter desenvolvido as competências inerentes ao nível introdutório de dança com base nas regras definidas pelo Grupo de Educação Física, ser-lhe-á dada oportunidade de desenvolver e demonstrar as competências do nível introdutório desta matéria de acordo com o estabelecido no Programa Nacional.
11.º ano e 12.º ano	São considerados obrigatoriamente 2 jogos desportivos coletivos, 1 ginástica ou atletismo, dança e 2 matérias de outros subdomínios. Admite-se, em alternativa, a possibilidade de na categoria “outras” ser considerada uma matéria da Ginástica ou Atletismo (não considerada na respetiva categoria) em vez de Raquetas ou Patinagem. No caso de o aluno não ter desenvolvido as competências inerentes ao nível introdutório de dança com base nas regras definidas pelo Grupo de Educação Física, ser-lhe-á dada oportunidade de desenvolver e demonstrar as competências do nível introdutório desta matéria de acordo com o estabelecido no Programa Nacional.
11.º ano e 12.º ano	São considerados obrigatoriamente 2 jogos desportivos coletivos, 1 ginástica ou atletismo, dança e 2 matérias de outros subdomínios. Admite-se, em alternativa, a possibilidade de na categoria “outras” ser considerada uma matéria da Ginástica ou Atletismo (não considerada na respetiva categoria) em vez de Raquetas ou Patinagem. No caso de o aluno não ter desenvolvido as competências inerentes ao nível introdutório de dança com base nas regras definidas pelo Grupo de Educação Física, ser-lhe-á dada oportunidade de desenvolver e demonstrar as competências do nível introdutório desta matéria de acordo com o estabelecido no Programa Nacional.

Os subdomínios a considerar são os seguintes:

10.º ano: JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (Futebol, Voleibol, Basquetebol, Andebol); GINÁSTICA (Ginástica no Solo, Ginástica de Aparelhos, Ginástica Acrobática); ATLETISMO; PATINAGEM; DANÇA; RAQUETAS; OUTRAS.

11.º e 12.º anos: JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (Futebol, Voleibol, Basquetebol, Andebol); GINÁSTICA (Ginástica no Solo, Ginástica de Aparelhos, Ginástica Acrobática); ATLETISMO; DANÇA; OUTRAS.

No que diz respeito à área da **Aptidão Física**, são considerados os seguintes testes da bateria FITescola, integrados na Plataforma FITescola: 1 teste de resistência (vaivém), 4 testes de força (abdominais, flexões de braços, impulsão horizontal e impulsão vertical) e 2 testes de flexibilidade (membros inferiores e ombros). Aos alunos que não conseguirem cumprir com êxito o teste do vaivém, é dada a possibilidade de realizar o teste da milha.

Em relação aos **Conhecimentos**, foi determinada pelo Grupo de Educação Física a realização de um teste escrito de avaliação sumativa por período, que num dos períodos pode ser substituído por um trabalho, individual ou de grupo.

Na área **Responsabilidade, relacionamento interpessoal e participação**, o aluno é avaliado a partir da “Grelha de Atitudes” construída pelo Grupo de Educação Física com base nos Critérios Transversais C, D e E, que se traduzem num nível de desempenho entre Muito Insuficiente e Muito Bom.

Para obter cada uma das classificações o aluno deve reunir cumulativamente as seguintes condições mínimas:

Patamares Classificação	Classificação	AFD			Aptidão Física	Conhecimentos	RRP
		10º	11º	12º			
1-5	Não reúne condições de 6-9						
6 - 9	6	4I	5I	6I	0 testes ZSAF	Insuficiente	Insuficiente
	7				0 testes ZSAF	Insuficiente	Suficiente
	8				1 teste ZSAF	Insuficiente	Suficiente
	9				2 testes ZSAF	Insuficiente	Suficiente
10 -13	10	5I+1E	4I+2E	3I+3E	Vaivém e abdominais	Suficiente	Suficiente
	11				Vaivém e abdominais + 1 teste na ZSAF	Suficiente	Suficiente
	12				Vaivém e abdominais + 2 testes na ZSAF	Suficiente	Suficiente
	13				Vaivém e abdominais + 2 testes na ZSAF	Suficiente	Bom
14 - 17	14	5I+2E	3I+3E	2I+4E	Vaivém e abdominais	Suficiente	Bom
	15				Vaivém e abdominais + 1 teste na ZSAF	Suficiente	Bom
	16				Vaivém e abdominais + 2 testes na ZSAF	Suficiente	Bom
	17				Vaivém e abdominais + 3 testes na ZSAF	Suficiente	Bom
18 - 20	18	5I+3E	2I+4E	1I+5E	Vaivém e abdominais + 3 testes na ZSAF	Bom	Bom
	19				Vaivém e abdominais + 4 testes na ZSAF	Bom	Bom
	20				Vaivém e abdominais + 4 testes na ZSAF	Bom	Muito Bom
Critérios Transversais	ABCDE			AB	AB	CDE	

Um aluno com muito bom na área da **Responsabilidade, relacionamento interpessoal e participação (RRP)** pode ter num dos outros parâmetros apenas o exigido no patamar de classificação anterior. A obtenção de resultados de muito bom na área dos **Conhecimentos**, de perfil atlético na área da **Aptidão Física** e/ou de níveis de desempenho acima do exigido na área das **Atividades Físicas Desportivas**, contribui para uma diferenciação positiva na classificação do aluno.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 16 de outubro de 2024

QUADRO RESUMO - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SECUNDÁRIO

O presente documento tem como referencial os Critérios Gerais de Avaliação e o Perfil do aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para obter cada um dos níveis o aluno deve reunir cumulativamente as seguintes condições mínimas

Patamares Classificação	Classificação	AFD			Aptidão Física	Conhecimentos	RRP
		10º	11º	12º			
1-5		Não reúne condições de 6-9					
6 - 9	6	4I	5I	6I	0 testes ZSAF*	Insuficiente	Insuficiente
	7				0 testes ZSAF	Insuficiente	Suficiente
	8				1 teste ZSAF	Insuficiente	Suficiente
	9				2 testes ZSAF	Insuficiente	Suficiente
10 -13	10	5I+1E	4I+2E	3I+3E	Vaivém e abdominais	Suficiente	Suficiente
	11				Vaivém e abdominais + 1 teste na ZSAF	Suficiente	Suficiente
	12				Vaivém e abdominais + 2 testes na ZSAF	Suficiente	Suficiente
	13				Vaivém e abdominais + 2 testes na ZSAF	Suficiente	Bom
14 - 17	14	5I+2E	3I+3E	2I+4E	Vaivém e abdominais	Suficiente	Bom
	15				Vaivém e abdominais + 1 teste na ZSAF	Suficiente	Bom
	16				Vaivém e abdominais + 2 testes na ZSAF	Suficiente	Bom
	17				Vaivém e abdominais + 3 testes na ZSAF	Suficiente	Bom
18 - 20	18	5I+3E	2I+4E	1I+5E	Vaivém e abdominais + 3 testes na ZSAF	Bom	Bom
	19				Vaivém e abdominais + 4 testes na ZSAF	Bom	Bom
	20				Vaivém e abdominais + 4 testes na ZSAF	Bom	Muito Bom
Critérios Transversais		ABCDE			AB	AB	CDE

Um aluno com muito bom na área da **Responsabilidade, relacionamento interpessoal e participação** (RRP) pode ter num dos outros parâmetros apenas o exigido no patamar de classificação anterior.

A obtenção de resultados de muito bom na área dos **Conhecimentos**, de perfil atlético na área da **Aptidão Física** e/ou de níveis de desempenho acima do exigido na área das **Atividades Físicas Desportivas** (AFD), contribui para uma diferenciação positiva na classificação do aluno.

*ZSAF – Zona Saudável de Aptidão Física.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 16 de outubro de 2024